



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FÁTIMA/BA

Em, 23 de maio de 2025 ♦ Ano: IX ♦ Edição Ordinária nº. 0297 ♦ Caderno: 1 ♦ Página:

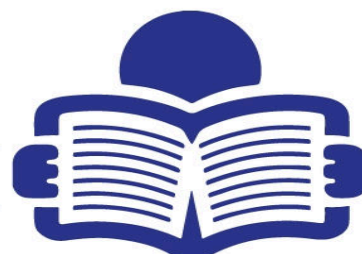
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PA 059/2025.

» RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PA 060/2025.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA****ESTADO DA BAHIA****CNPJ: 16.443.822/0001-87****RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO****Processo Administrativo nº 059/2025****Dispensa de Licitação**

A **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Landulfo Alves, n.º 430, Centro, Nova Fátima-Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.443.822/0001-87, neste ato, representada pelo seu Presidente, reconhece a situação de dispensa de licitação no presente processo, com fundamento legal no Decreto Legislativo nº 005/2025 e no art. 75, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, e **RATIFICA/HOMOLOGA e AUTORIZA** a contratação da empresa **13.553.724 MARCIO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS**, registrada no CNPJ n.º 13.553.724/0001-04, visando o pagamento pela aquisição de peças necessárias à manutenção preventiva e corretiva do veículo Corsa Classic Sprint ano 2008 – Flex 1.0, Placa Policial JRH-7298, de propriedade da Câmara Municipal de Nova Fátima, pelo valor global de R\$ 1.495,00 (mil quatrocentos e noventa e cinco reais). Determina que seja dada a publicidade prevista no artigo 72, parágrafo único, e também no art. 174, § 2º, V, todos da Lei Federal 14.133/2021.

Nova Fátima-BA, 23 de maio de 2025.

Juary dos Santos Lima
Presidente da Câmara de Vereadores

TERMO DE DISPENSA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025 e ARTIGO 75, § 7º DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada, visando à aquisição de peças necessárias à manutenção preventiva e corretiva do veículo Corsa Classic Sprint ano 2008 – Flex 1.0, Placa Policial JRH-7298, de propriedade da Câmara Municipal de Nova Fátima.

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FÁTIMA**CONTRATADA:** 13.553.724 MARCIO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.495,00 (mil quatrocentos e noventa e cinco reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****PODER:** 1 – PODER LEGISLATIVO**ÓRGÃO:** 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA**SECRETARIA:** 01 – CÂMARA MUNICIPAL**UNIDADE:** 0101 – CÂMARA MUNICIPAL**ATIVIDADE:** 1.31.0001.2.002 – Manutenção das Ações e Atividades do Poder Legislativo**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 23 DE MAIO DE 2025

Avenida Landulfo Alves, n.º 430 – Centro – CEP: 44.642.000.
Fone/Fax: (75) 3234-1117 - Email: camaradenovafatima@gmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA****ESTADO DA BAHIA****CNPJ: 16.443.822/0001-87****RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO****Processo Administrativo nº 060/2025****Dispensa de Licitação**

A **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Landulfo Alves, n.º 430, Centro, Nova Fátima-Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.443.822/0001-87, neste ato, representada pelo seu Presidente, reconhece a situação de dispensa de licitação no presente processo, com fundamento legal no Decreto Legislativo nº 005/2025 e no art. 75, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, e **RATIFICA/HOMOLOGA e AUTORIZA** a contratação da empresa **13.553.724 MARCIO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS**, registrada no CNPJ n.º 13.553.724/0001-04, visando o pagamento pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo Corsa Classic Sprint ano 2008 – Flex 1.0, Placa Policial JRH-7298, de propriedade da Câmara Municipal de Nova Fátima, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (mil reais). Determina que seja dada a publicidade prevista no artigo 72, parágrafo único, e também no art. 174, § 2º, V, todos da Lei Federal 14.133/2021.

Nova Fátima-BA, 23 de maio de 2025.

Juary dos Santos Lima
Presidente da Câmara de Vereadores

TERMO DE DISPENSA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025 e ARTIGO 75, § 7º DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada, visando à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo Corsa Classic Sprint ano 2008 – Flex 1.0, Placa Policial JRH-7298, de propriedade da Câmara Municipal de Nova Fátima.

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FÁTIMA**CONTRATADA:** 13.553.724 MARCIO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.000,00 (mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****PODER:** 1 – PODER LEGISLATIVO**ÓRGÃO:** 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA**SECRETARIA:** 01 – CÂMARA MUNICIPAL**UNIDADE:** 0101 – CÂMARA MUNICIPAL**ATIVIDADE:** 1.31.0001.2.002 – Manutenção das Ações e Atividades do Poder Legislativo**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 23 DE MAIO DE 2025

Avenida Landulfo Alves, n.º 430 – Centro – CEP: 44.642.000.
Fone/Fax: (75) 3234-1117 - Email: camaradenovafatima@gmail.com

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.